



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 383 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA TUPINAMBÁ” AO ADVOGADO DOUTOR FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA.

(Projeto de Resolução nº 03, de minha autoria).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Advogado **DR. FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente